Dossiê da emenda Pix 202443740009

Plano de ação 09032024-070416 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 72%; contratos somam 71% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Fernando Mineiro
Beneficiário	MUNICIPIO DE ANGICOS (RN)
Município / IBGE	Angicos / 2400802
População (IBGE)	11997
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Construção de passagem molhada da comunidade de Rio Velho/RN localizada na zona rural do município.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443740009 de Fernando Mineiro

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB004457

2025-01-30 Contrato - R$ 356.411,11: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção de passagem molhada da comunidade Rio Velho, localizada na zona rural do Município de Angicos/RN, conforme condições, quant https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMANGICOS/2025/114971/197308/CONTRATO%20Nº%20005.2025%20-%20PAIVA%20NETO%20CONSTRUÇÕES%20LTDA-ASSINADO.pdf

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-02-03 - R$ 356.411,11 - confiança 72% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção de passagem molhada da comunidade Rio Velho, localizada na zona rural do Município de Angicos/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Fornecedor: PAIVA NETO CONSTRUÇÕES LTDA (33666642000183)

Análise: O objeto do contrato coincide com a primeira parte do objeto declarado na emenda (construção de passagem molhada da comunidade de Rio Velho, zona rural). Não há no documento menção a 'Pavimentação de ruas', que consta do objeto declarado, portanto a correspondência é parcial. O valor do contrato (R$ 356.411,11) é diferente do valor repassado (R$ 500.000,00); a diferença não é explicada pelo texto recebido. O documento indica o Município de Angicos/RN, enquanto a emenda não nomeia o município, apenas a comunidade. Não há CNPJ do fornecedor no trecho recebido. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o restante do recurso tenha sido aplicado ao objeto declarado; isso não configura irregularidade, apenas indica que a verificação deve ser complementada.

https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMANGICOS/2025/114971/197308/CONTRATO%20Nº%20005.2025%20-%20PAIVA%20NETO%20CONSTRUÇÕES%20LTDA-ASSINADO.pdf

[tce_contrato] 2024-08-21 - R$ 125.926,72 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Reforma da Quadra Poliesportiva da Comunidade Rio Velho, no Município de Angicos/RN.

Fornecedor: NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (08424210000119)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é construção de passagem molhada e pavimentação de ruas na comunidade de Rio Velho/RN, enquanto o contrato trata de reforma de quadra poliesportiva na comunidade Rio Velho no Município de Angicos/RN. O documento não menciona

passagem molhada nem pavimentação, e o valor (R$ 125.926,72) difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não é tratado como evidência de correspondência.
https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMANGICOS/2024/107845/188471/CONTRATO%20Nº%2093_2024.pdf

[pncp_contrato] 2026-11-05 - R$ 635.000,00 - confiança 70% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO DA PONTE DO AÇUDE VELHO ATÉ UMA PARTE DA RUA VEREADOR JOSÉ ALVES, ZONA URBANA, ANGICOS/RN, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 980448/2025/MCIDADES/CAIXA

Fornecedor: EMPROTEC ENGENHARIA LTDA (28709222000105)

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção de passagem molhada na comunidade de Rio Velho/RN, zona rural, com menção adicional a pavimentação de ruas. O documento trata de pavimentação asfáltica de trecho urbano em Angicos/RN, em outro município e com localização diferente. Há apenas sobreposição parcial no termo 'pavimentação', sem menção a passagem molhada ou a Rio Velho. O valor do documento (R$ 635.000,00) também difere do valor repassado informado (R$ 500.000,00). Indício de descompasso entre o objeto e o documento; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. O documento não deve ser considerado evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/08085409000160/2026/7

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70416/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70416/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70416/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443740009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.